



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000068/2022  
**Processo:** 9446-00 2022

**Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito,  
Meio Ambiente e Acessibilidade**

Trata de Projeto de Lei nº000068/2022, de autoria da nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes que "Institui a Catraquinha Livre" no município de Juiz de Fora, que dispõe sobre a gratuidade na utilização do transporte coletivo urbano às crianças de até 6 (seis) anos de idade incompletos."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa no Parecer nº 65/2022 concluiu que o projeto de lei é constitucional e legal.

Assim, após detida análise do presente processo legislativo, como membro da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade, no âmbito de sua atuação, não vislumbro qualquer irregularidade, razão pela qual libero o projeto de lei para que siga seus trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de junho de 2022.

João Wagner de Siqueira Antoniol  
Vereador João Wagner - PSC

